

Política de Utilização Aceitável

e-safety

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital



Redação e Revisão da Política de Utilização Aceitável (PUA)

A definição, coordenação e implementação da Política de Utilização Aceitável (PUA) é da responsabilidade do Coordenador PTE.

Esta Política é discutida e aprovada em Conselho Pedagógico e revista anualmente.

A Política de Utilização Aceitável foi redigida pela escola, tendo por base a Política do Selo de Segurança Digital e as orientações governamentais.

Política de Utilização Aceitável proposta pelo Coordenador PTE: Hilário Russo

Revisão do documento pela docente : Isabel Cappelle

Design da Capa: Teresa Batista

Política aprovada pelo Diretor em: 17/05/2022

Política aprovada pelo Conselho Pedagógico em: 27/06/2022

Revisão: Anual

POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL (eSafety)

Enquanto profissionais de uma instituição com responsabilidades na segurança dos alunos e dos adultos, é importante que todos os colaboradores adotem todas as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo. Assim sendo, esta Política de Utilização Aceitável (PUA) pretende ser um primeiro passo para que todos os utilizadores do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital estejam cientes da sua responsabilidade de usar os sistemas informáticos do agrupamento de forma legal, ética e profissional, em conformidade com as seguintes diretrizes:

- 1- Compreender que os Sistemas de Informação e as TIC incluem as redes, os dados e o seu armazenamento, as tecnologias de comunicação digital *online* e *offline* e os dispositivos de acesso. Como exemplo, temos os telemóveis, os PDA, as câmaras digitais, o correio eletrónico e os *sites* de redes sociais;
- 2- Compreender que os sistemas de informação do Agrupamento devem ser utilizados de forma adequada, tendo conhecimento de que, ao abrigo da lei portuguesa e das diretivas europeias, os seguintes atos constituem uma infração punível por lei:
 - Obter acesso não autorizado a material informático;
 - Obter acesso não autorizado a material informático com o intuito de cometer ou facilitar outros atos ilícitos ou de alterar material informático sem autorização;
- 3- Aceitar que todos os equipamentos e programas informáticos disponibilizados pelo agrupamento só podem ser utilizados para fins educacionais. Para impedir o acesso não autorizado a sistemas ou dados pessoais, não se deverá deixar qualquer sistema de informação com dados dos alunos sem vigilância, sem antes fazer *logoff* ou bloquear o *login*, conforme apropriado;
- 4- A fim de evitar o acesso não autorizado a sistemas ou a dados pessoais dos alunos, não se deverá deixar qualquer sistema informático ligado, sem que seja necessário iniciar sessão com palavra-passe ou sem encerrar a sessão, consoante o caso;

- 5- Respeitar o sistema de segurança e não divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança;
- 6- Não instalar qualquer *software* adquirido ou descarregado, sem permissão do Coordenador PTE ou do Órgão de Gestão;
- 7- Assegurar que os dados pessoais de alunos, professores ou pais/encarregados de educação são tratados de acordo com a legislação nacional, no que diz respeito à proteção de dados pessoais. Isto significa que todos os dados pessoais são obtidos e processados de forma adequada, de acordo com a lei e apenas são mantidos para os fins a que se destinam. É assegurada a sua privacidade e segurança por meio de medidas de proteção adequadas, quer sejam utilizados nas instalações físicas da escola quer estejam alojados *online* ou sejam acedidos à distância. As fotografias ou os vídeos de alunos são utilizados exclusivamente para fins educativos ou de divulgação das atividades da escola e estão sempre sujeitas a autorização dos encarregados de educação;
- 8- Não guardar documentos profissionais que contenham informações pessoais ou sensíveis relacionados com a escola, em todos os dispositivos pessoais (como computadores portáteis, *tablets*, telemóveis), salvo se estiverem protegidos por palavra-passe ou encriptados. Sempre que possível, dever-se-á recorrer à plataforma da escola para transferir documentos e ficheiros num ambiente protegido por uma palavra-passe;
- 9- Não guardar no sistema informático da escola informações pessoais não relacionadas com as atividades escolares, tais como fotografias, ficheiros ou dados financeiros pessoais;
- 10- Respeitar os direitos de autor e propriedade intelectual;
- 11- Compreender que, em matéria de segurança digital, quando se trabalha com alunos, dever-se-á promover a utilização segura das redes, a supervisão dos alunos na sala de aula e em outros espaços da escola;
- 12- Reportar qualquer incidente preocupante, relativo à segurança dos alunos na Internet, à Direção do Agrupamento, assim que possível. Qualquer acesso accidental, receção de materiais inadequados, violações de filtros ou sítios Web inadequados deverão ser reportados ao Diretor do Agrupamento, assim que possível;

- 13- As comunicações eletrónicas com os alunos e pais/encarregados de educação serão realizadas exclusivamente através de canais de comunicação aprovados;
- 14- A utilização das TIC e dos sistemas de informação será sempre consonante com as funções profissionais desempenhadas. Isto inclui a utilização de *emails*, mensagens de texto, redes sociais, jogos, publicações digitais e outros dispositivos ou sítios Web. A utilização das TIC não interferirá com os deveres profissionais e estará em consonância com a Política de Utilização Aceitável do AEOH e com a lei;
- 15- Não criar, transmitir, apresentar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar e ofender alunos, encarregados de educação ou outros funcionários do Agrupamento, ou que possa trazer descrédito para a escola;
- 16- Solicitar esclarecimento em caso de dúvidas relacionadas com práticas seguras e profissionais na Internet.

Esta Política de Utilização Aceitável não pretende ser uma lista exaustiva. Sublinhe-se que a utilização das TIC deve ter em consideração outras políticas relevantes e a lei vigente. Esta política aplica-se igualmente na utilização de equipamento pessoal na rede da escola. Deve ainda ser um documento ativo, aberto e ser alvo de explicação à comunidade educativa (docentes e alunos), tendo como base os procedimentos expressos na Política de Segurança Digital ou em *sites* adequados (por exemplo, <http://www.internetsegura.pt/> , <http://seguranet.pt/> , <http://comunicaremseguranca.sapo.pt/>), que constam no endereço eletrónico da Escola, www.aeoh.pt